

DECRETO Nº. 3.058 DE 21 DE MARÇO DE 2014.

**CORRIGE ERRO MATERIAL NA EMENTA DO
DECRETO Nº 3.049 DE 03 DE FEVEREIRO DE
2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 040 de 30 de dezembro de 2006 e a Lei Orgânica Municipal,


DECRETA:

Art. 1º - Fica corrigido o erro material constante na ementa do Decreto nº 3.049/2014.

Art. 2º - Onde se lê: "Leilão 001/2014", leia-se: "Leilão 002/2014".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de março de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de
Patrocínio em 31/05/2014
pág. 027 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 02/06/2014 à dia 09/06/2014

